

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000205-22.2020.8.21.0053
1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS

Recuperanda:
Alban Crema & Cia Ltda.

Novembro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Cronograma Processual.....	5
2.2. Eventos do Mês.....	6
2.3. Lista de Credores.....	7
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	8
3.1. Histórico da Recuperanda.....	9
3.2. Informações Gerais.....	10
3.3. Encontro com a Administração.....	11
• 4. Análise Financeira.....	14
4.1. Análise Patrimonial.....	15
4.2. Análise do Resultado.....	17
4.3. Análise de Desempenho.....	19
• 5. Plano de Recuperação.....	20
5.1. Condições de Pagamento.....	21
• 6. Informações Adicionais.....	22
6.1. Informações Adicionais.....	23

1. Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Alban Crema & Cia Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com os representantes da **Alban Crema & Cia Ltda.** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **Alban Crema & Cia Ltda.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a apresentação de contas demonstrativas mensais (**art. 52, inciso IV**) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **20 de cada mês subsequente**. Até a elaboração do presente Relatório, as informações utilizadas haviam sido entregues à Administração Judicial tempestivamente.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

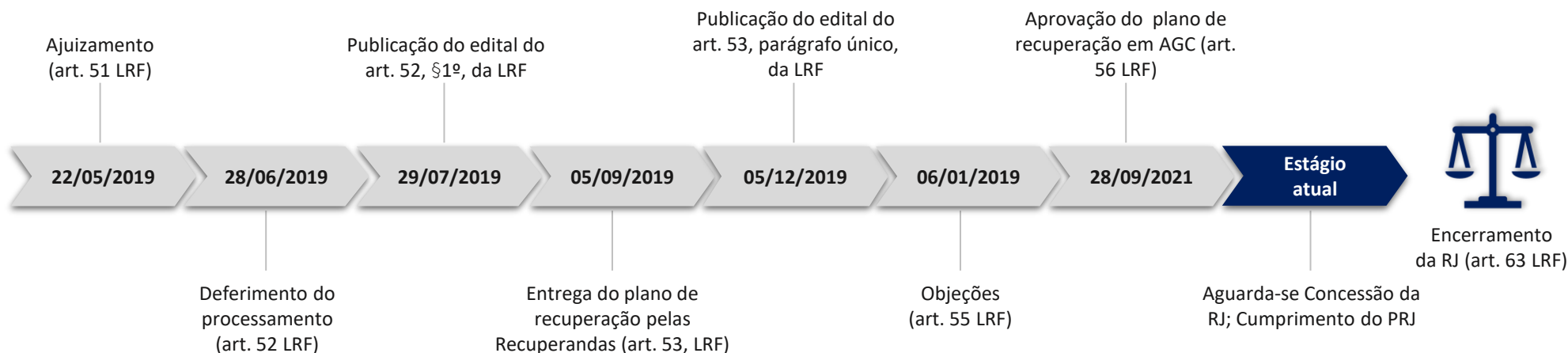
2.1. Cronograma Processual

2.2. Eventos do Mês

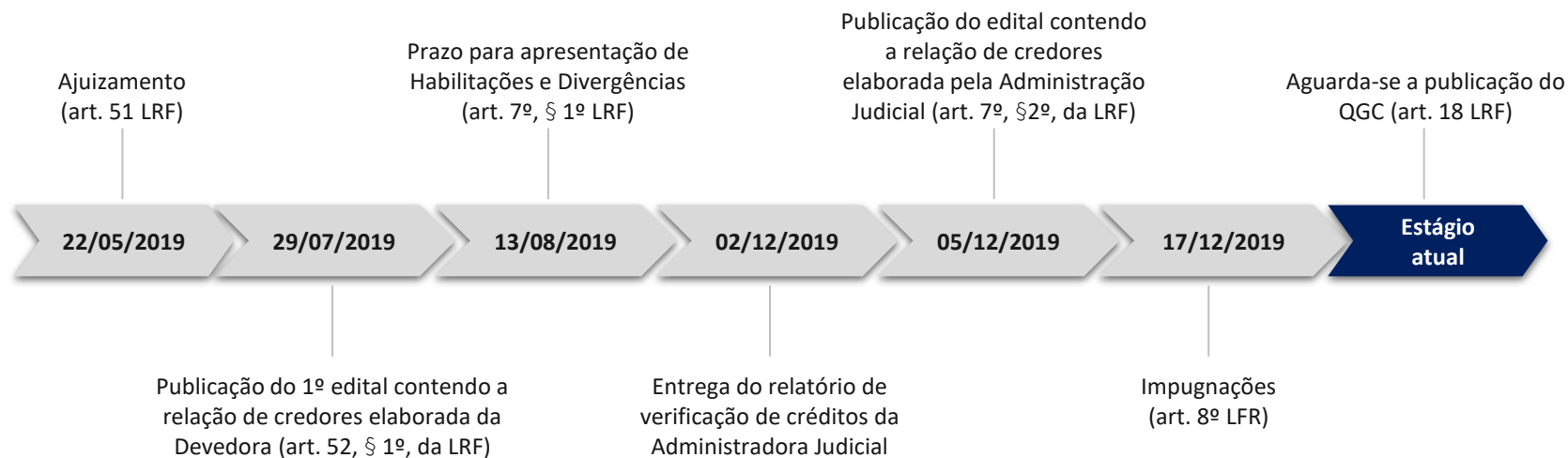
2.3. Lista de Credores

2.1 Cronograma Processual

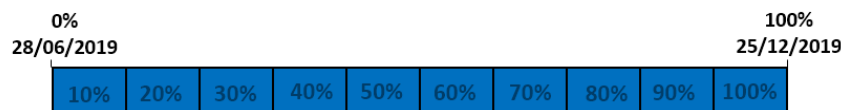
Cronograma do Processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



STAY PERIOD: 180 dias, a contar do deferimento art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.



2.2 Eventos do Mês

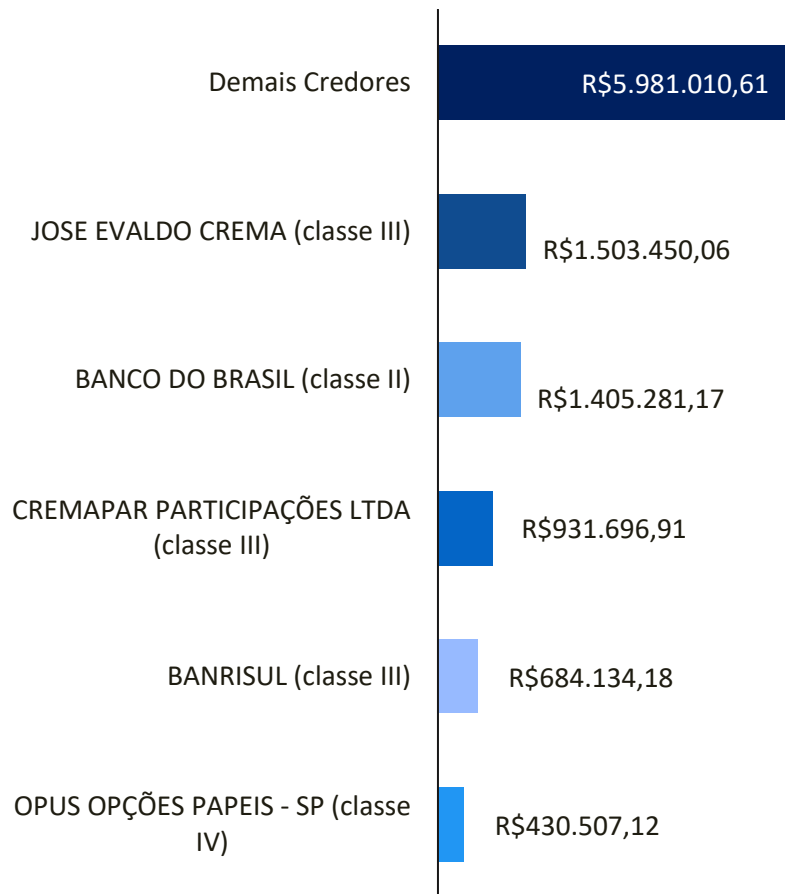
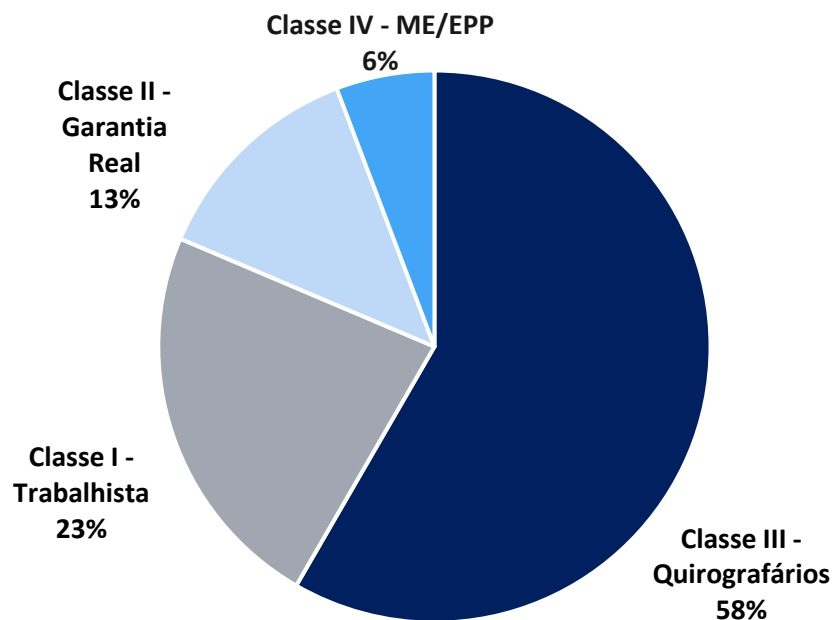
Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5000205-22.2020.8.21.0053) desde a apresentação do último relatório:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
19/08/2022	Despacho determinando a penhora online das contas das empresas que receberam pagamentos antes da homologação do plano	452
23/08/2022	Bloqueios SisbaJud vinculados ao processo	453 a 456
27/09/2022	Petição da Administração Judicial abordando uma série de questões, entre as quais a consolidação do quadro-geral de credores	469
11/11/2022	Despacho determinando a vista ao Ministério Público	472

2.3. Lista de Credores

De acordo com o **Quadro-Geral de Credores (art. 18 da LRF)**, atualizado em 03/08/2022, a lista é composta por **97 credores** e perfaz o montante de **R\$ 10.936.080,05**, conforme resumo quadro apresentado abaixo:

Classe	Nº Credores	Créditos em R\$	%
Classe III - Quirografários	55	R\$ 6.380.629,14	58%
Classe I - Trabalhista	35	R\$ 2.520.058,39	23%
Classe II - Garantia Real	1	R\$ 1.405.281,17	13%
Classe IV - ME/EPP	6	R\$ 630.111,35	6%
TOTAL	97	R\$ 10.936.080,05	100%



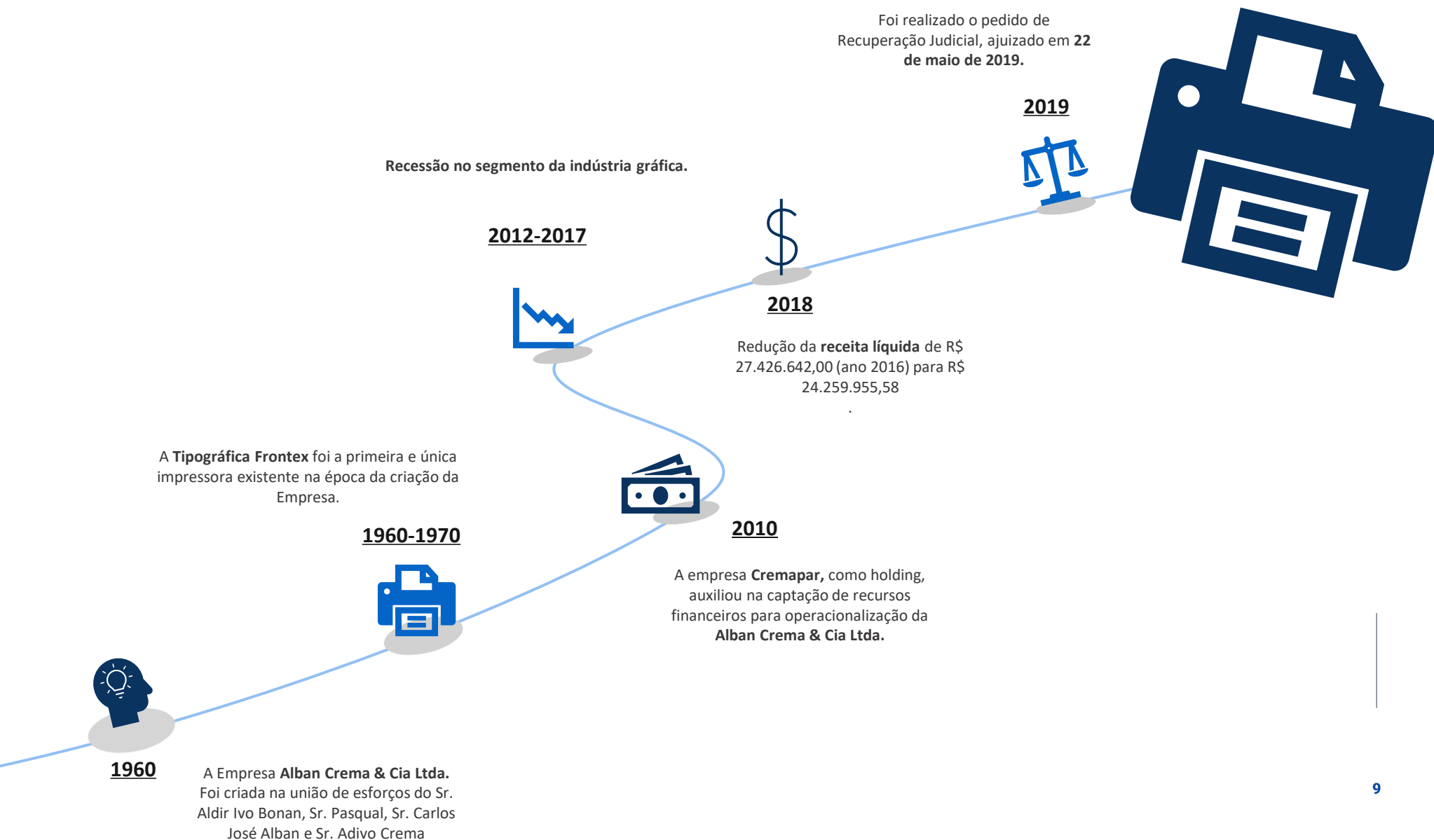
3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

3.1. Histórico da Recuperanda

3.2. Informações Gerais

3.3. Encontro com a Administração

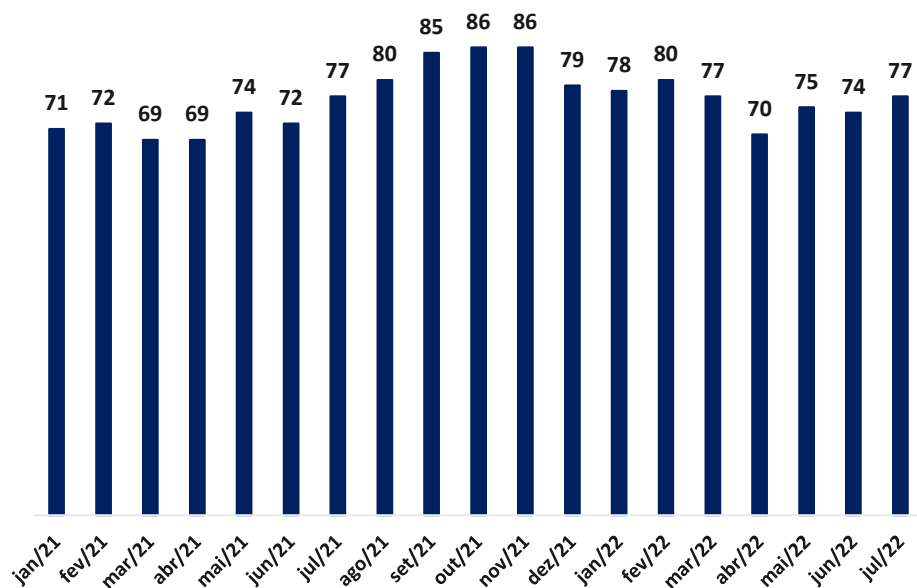
3.1. Histórico da Recuperanda



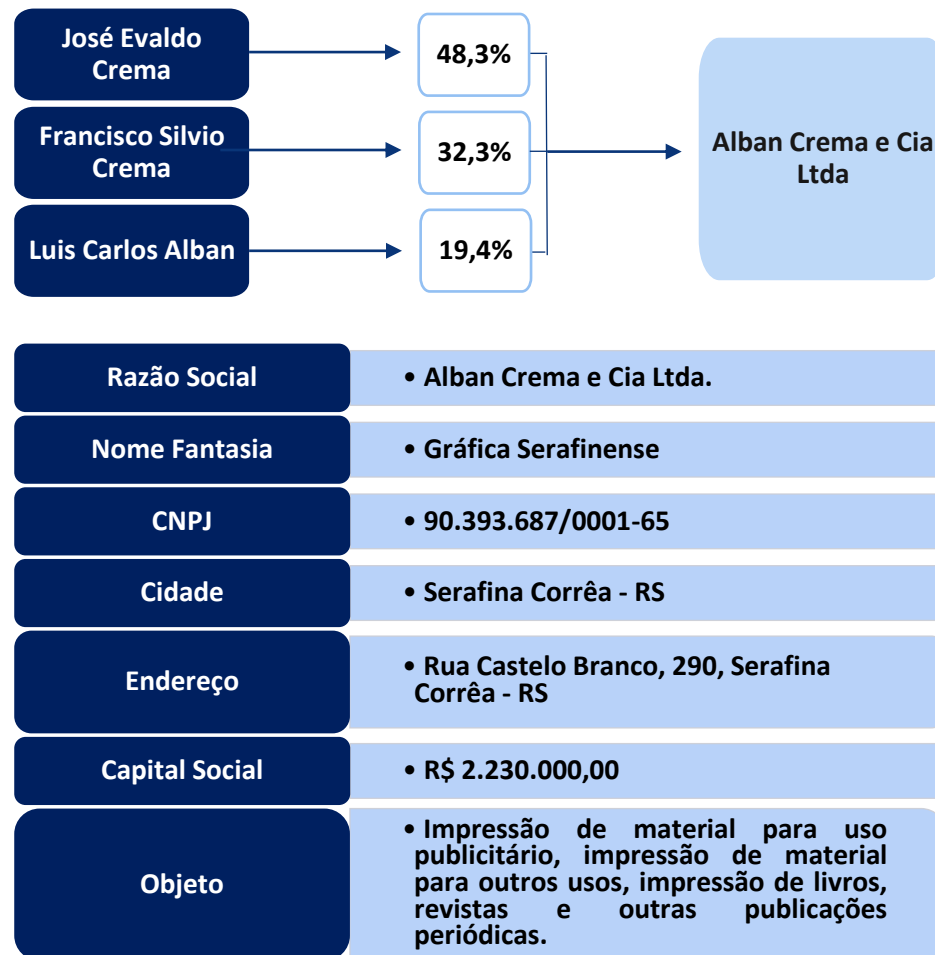
3.2. Informações Gerais

Número de Colaboradores Ativos

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Alban**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

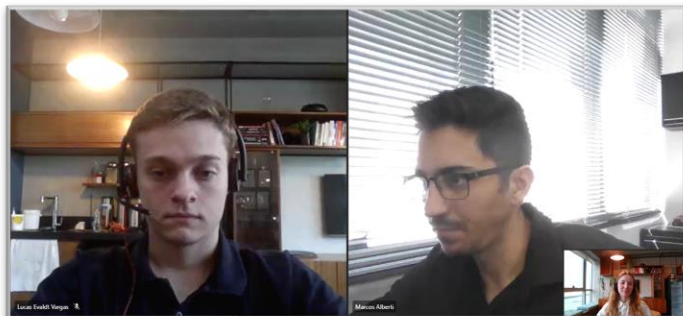


Informações Gerais



3.3. Encontro com a Administração

No dia **10 de Novembro de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os responsáveis pela Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o segundo semestre de 2022. A videoconferência foi realizada com o consultor financeiro, Sr. Marcos Alberti, com base na apresentação elaborada pela Assessoria da **Alban**, a BTS Partners, levando em conta dados de **2021 e 2022**. Abaixo segue imagem da reunião:



Inicialmente, foram relatados alguns acontecimentos relevantes do último mês. O Sr. Marcos informou que o mês de Outubro não havia sido fechado por conta de alguns imprevistos, como a ausência temporária de uma funcionária da equipe financeira e a mudança de localidade da filial da Recuperanda. Após isso, foi esclarecido que o prédio da Sede da Devedora está como garantia de crédito concursal do Banco do Brasil.

Foi apresentado um aumento de 6% no **fluxo de caixa operacional**, entre julho e agosto de 2022 e um aumento de 88% quando comparado

com o mesmo período do **ano anterior**.

A seu turno, o **fluxo de caixa livre** apresentou resultado negativo de R\$ 3,8 mil em agosto/2022, em razão de gastos com comissões e juros decorrentes de antecipações de recebíveis.

O Sr. Marcos destacou que as despesas com comissões tendem a reduzir o fluxo de caixa, apesar de a projeção para os próximos meses serem de manutenção ou leve crescimento dos valores de entrada, devido o início da produção para os eventos futuros, como réveillon e carnaval.

Além do mais, foi reforçado o impacto da pandemia na produção dos funcionários. Porém, a Recuperanda reduziu o número de funcionários e diminuindo os custos **sem perder produtividade**.

Atualmente, o **ponto de equilíbrio** perfaz o montante de R\$ 3,4 milhões. Em geral, a Empresa vem atingindo esse valor mensalmente.

As **operações com comissões (FIDCs)** e as **despesas com funcionários**, na média dos últimos 12 meses, representaram 62% e 16%, respectivamente, da composição do custo fixo. As despesas com funcionários, entretanto, foram reduzidas.

3.3. Encontro com a Administração

Os consultores reconhecem que a **alta dependência das operações com comissárias** ainda é um gargalo no fluxo de caixa da Recuperanda, o que pretendem mitigar com a obtenção de operações de fomento distintas, como aporte de fundos de investimentos, por exemplo.

Em relação aos **recebíveis**, foi destacado que a Empresa está conseguindo manter o custo financeiro no patamar mensal de, aproximadamente, 3,98% a.m. - mesmo com a alta da taxa SELIC. A Devedora permanece com a meta de descontinuar as operações com comissárias e permanecer apenas com operações de adiantamentos simples.

Conforme relatado, a compra de papel segue sendo uma das principais dificuldades para a Devedora. Considerando que a maioria das compras são realizadas a prazo, os custos acabam ficando muito elevados. Foi destacado que se fosse possível a compra à vista ou adiantada, diretamente com os fornecedores, reduziria drasticamente o gasto com insumos.

Acerca do **passivo tributário** da Empresa, foi relatado que os tributos **parcelados** estão sendo pagos. Entretanto, Existem valores referentes ao ISS, Pis e Cofins em aberto. Também, foram aderidos novos parcelamentos de PIS, COFINS, IRRF, IRPJ, CSLL, Multa CLT, Custas

Judiciais, ICMS e PERSE Previdenciário em **maio/2022**.

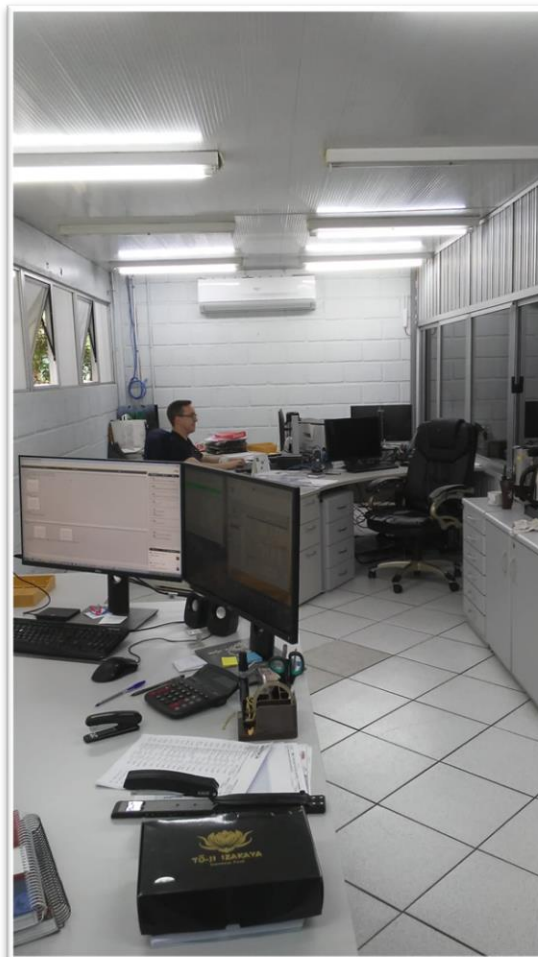
Ainda nesse ponto, foi reportado sobre a redução de uma parcela mensal de um parcelamento tributário aderido anteriormente, o que acarretou em uma redução mensal de gastos no fluxo de caixa, em compensação, o saldo devedor total do tributo aumentou no longo prazo.

Além da busca por parcelamentos e por renegociações para redução dos valores das parcelas, foi dito que a Recuperanda seguirá buscando por e operações de fomento e novas entradas de capital.

Em relação à **destinação dos valores resultantes da alienação de alguns bens (Caminhão Volkswagen e iMac)**, foi informado pelo contador que os valores foram incorporados no giro da empresa e utilizados para pagamentos de gastos diários.

Por fim, **quanto ao início dos pagamentos do plano de recuperação judicial**, foi informado que a Devedora aguarda a homologação da concessão da Recuperação Judicial. Nesse sentido, conforme aduzido, a Recuperanda possui projeção de caixa considerando os pagamentos destinados ao endividamento extraconcursal e concursal.

3.3. Encontro com a **Administração** – Registro Fotográficos



4. ANÁLISE FINANCEIRA

4.1. Análise Patrimonial

4.2. Análise do Resultado

4.3. Análise de Desempenho

4.1. Análise Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas patrimoniais da Devedora entre os meses de **abril e julho de 2022**:

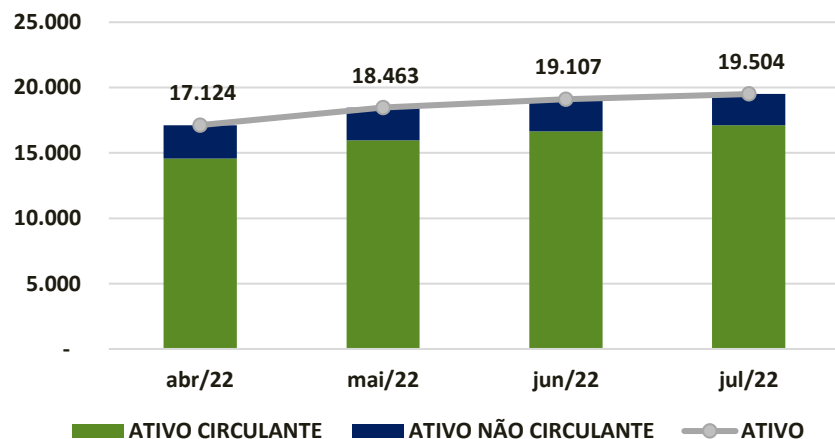
	jul/22	AV%	AH%	jun/22	AV%	mai/22	AV%	abr/22	AV%
Caixa e equivalentes de caixa	46.089	0%	-19%	106.766	1%	162.785	1%	56.669	0%
Clientes	6.945.785	36%	33%	6.727.999	35%	5.919.966	32%	5.236.502	31%
Adiantamentos	1.809.955	9%	6%	1.816.808	10%	1.752.489	9%	1.702.447	10%
Estoques	7.332.720	38%	14%	6.848.794	36%	6.988.909	38%	6.455.567	38%
Impostos a recuperar	421.289,38	2%	-28%	611.670	3%	597.298	3%	582.692	3%
Outras contas	549.188	3%	0%	548.678	3%	548.678	3%	547.234	3%
Total do Ativo Circulante	17.105.027	88%	17%	16.660.715	87%	15.970.126	86%	14.581.112	85%
Direitos realizáveis a longo prazo	22.100	0%	0%	22.100	0%	22.100	0%	22.100	0%
Investimento	197.037	1%	0%	197.037	1%	196.787	1%	196.559	1%
Imobilizado	2.179.587	11%	-6%	2.226.781	12%	2.273.995	12%	2.323.772	14%
Intangível	318	0%	0%	318	0%	318	0%	318	0%
Total do Ativo Não Circulante	2.399.043	12%	-6%	2.446.237	13%	2.493.200	14%	2.542.749	15%
Total do Ativo	19.504.070	100%	14%	19.106.952	100%	18.463.326	100%	17.123.861	100%
	jul/22	AV%	AH%	jun/22	AV%	mai/22	AV%	abr/22	AV%
Fornecedores	2.090.500	11%	5%	2.348.760	12%	2.599.687	14%	1.987.131	11%
Empréstimos e financiamentos	5.943.821	31%	33%	5.498.733	29%	4.947.866	27%	4.480.545	26%
Obrigações trabalhistas	1.444.279	7%	10%	1.408.241	7%	1.358.009	7%	1.313.426	8%
Obrigações tributárias	3.581.674	18%	-4%	3.546.966	19%	3.308.933	18%	3.750.169	22%
Outras obrigações	994.455	5%	21%	806.624	4%	796.573	4%	820.575	5%
Parcelamentos tributários	106.925	1%	0%	106.925	1%	106.925	1%	106.925	1%
Total do Passivo Circulante	14.161.654	73%	14%	13.716.250	72%	13.117.993	71%	12.458.771	72%
Parcelamentos de Tributos	7.370.726	38%	8%	7.395.214	39%	7.416.376	40%	6.849.859	40%
Juros sobre capital próprio a distribuir	613	0%	0%	613	0%	613	0%	613	0%
Credores Recuperação Judicial	9.878.682	51%	0%	9.878.682	52%	9.878.682	53%	9.878.682	57%
Total do Passivo Não Circulante	17.250.021	89%	3%	17.274.509	91%	17.295.671	93%	16.729.154	97%
Total do Passivo	31.411.674	161%	8%	30.990.759	162%	30.413.664	164%	29.187.925	169%
Patrimônio Líquido	(11.927.203)	-61%	0%	(11.917.652)	-62%	(11.908.101)	-64%	(11.898.549)	-69%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	19.484.471	100%	13%	19.073.108	100%	18.505.563	100%	17.289.376	100%

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

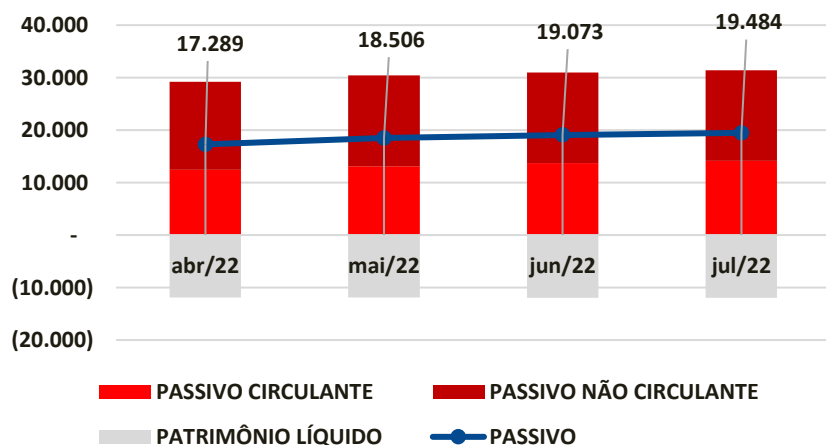
AH% - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre abril e julho de 2022.

4.1. Análise Patrimonial

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



O ativo da recuperanda totalizou R\$ 19,5 milhões ao final de julho/22, ante R\$ 17,1 milhões no encerramento de abril/2022. Tal variação está vinculada especialmente aos acréscimos de R\$ 1,7 milhão em **Clientes**, motivado por duas vendas pontuais e expressivas, e de R\$ 877,2 mil em **Estoques**.

Observou-se aumento de R\$ 107,5 mil em **Adiantamentos**, devido a incrementos nas contas de adiantamentos a instituições financeiras e adiantamentos a representantes comerciais, sendo as últimas registradas em nome dos sócios José Evaldo Crema e Francisco Silvio Crema. Questionado, o Sr. Alessandro, contador da Devedora, explicou que foram registrados como adiantamentos a representantes comerciais os valores enviados para o Cremapar Participações LTDA, que pertence aos sócios, para o pagamento de financiamentos e impostos. Em relação aos adiantamentos a instituições financeiras, são pagamentos que continuam sendo cobrados com o Banco do Brasil e com o Banrisul (Finame).

A respeito do **Passivo**, a Recuperanda apresentou aumento de 33% em **Empréstimos e Financiamentos** entre abril/2022 e julho/2022, referente ao saldo de desconto de duplicatas, atingindo a monta de **R\$ 5.943.820,75**. Questionado, o Sr. Marcos indicou que o aumento é reflexo de juros e atualização de valores da rubrica.

No **Passivo Não Circulante**, observa-se aumento de 7,60% em **Parcelamentos de Tributos**, referente a repactuação de parcelamentos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), totalizando **R\$ 7.370.725,66**.

4.2. Análise do Resultado

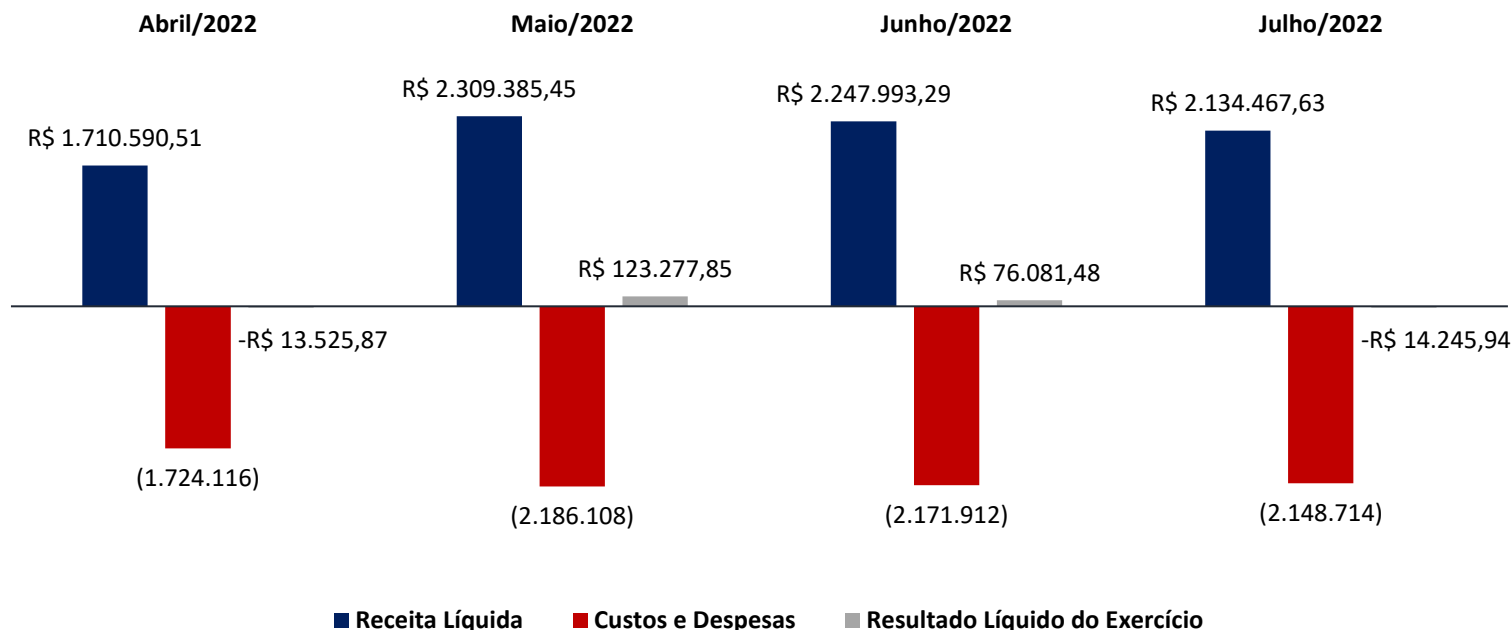
Apresenta-se o comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício Mensal** entre os períodos de **abril a julho de 2022**:

	jul/22	AV%	AH%	jun/22	AV%	mai/22	AV%	abr/22	AV%
(=) Receita Líquida	2.134.468	100%	25%	2.247.993	100%	2.309.385	100%	1.710.591	100%
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(1.519.845)	-71%	22%	(1.615.739)	-72%	(1.519.859)	-66%	(1.246.375)	-73%
(=) Resultado Bruto	614.622	29%	32%	632.254	28%	789.527	34%	464.215	27%
(-) Despesas com vendas	(172.649)	-8%	-10%	(179.550)	-8%	(220.837)	-10%	(191.895)	-11%
(-) Despesas com pessoal	(24.003)	-1%	-1%	(23.437)	-1%	(26.739)	-1%	(24.175)	-1%
(-) Despesas administrativas	(246.563)	-12%	20%	(252.179)	-11%	(254.941)	-11%	(204.659)	-12%
(-) Despesas tributárias	(42.018)	-2%	227%	(14.304)	-1%	(16.302)	-1%	(12.847)	-1%
(+/-) Outras receitas e despesas	35.586	2%	25%	66.908	3%	40.022	2%	28.508	2%
(-) Outras despesas	(2.383)	0%	0%	-	0%	-	0%	-	0%
(-) Lucro Antes do Resultado Financeiro	162.592	8%	175%	229.692	10%	310.730	13%	59.146	3%
(+) Receitas financeiras	-	0%	-100%	367	0%	-	0%	475	0%
(-) Despesas financeiras	(176.838)	-8%	93%	(153.977)	-7%	(187.452)	-8%	(91.647)	-5%
(+/-) Receitas / Despesas Não Operacionais	-	0%	-100%	-	0%	-	0%	18.500	1%
(=) Resultado Líquido do Exercício	(14.246)	-1%	5%	76.081	3%	123.278	5%	(13.526)	-1%

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre abril e julho de 2022.

4.2. Análise do Resultado



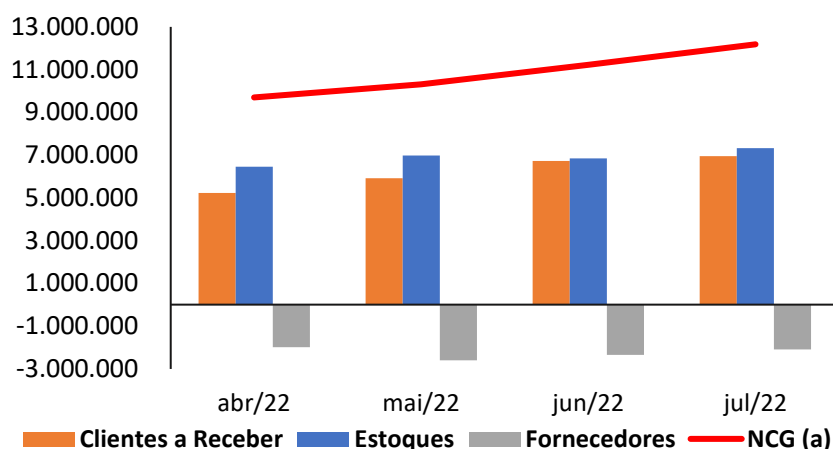
Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se aumento de **25%** do **faturamento líquido** entre os meses de abril e julho de 2022;
- Os **custos operacionais** apresentaram incremento de 22% entre os referidos meses, representando 71% da receita líquida auferida em julho de 2022;
- Destaca-se que o maior desembolso da Recuperanda está vinculado à **despesas administrativas**, as quais apresentaram acréscimo de 20% entre abril e julho de 2022, representando 12% da receita líquida neste último mês;
- A Recuperanda auferiu **prejuízo líquido de R\$ -14,2 mil em julho/22**. No entanto, observa-se que em maio e junho/22 a Empresa auferiu **lucro líquido de R\$ 123,3 mil e R\$ 76,1 mil**, respectivamente, atingindo um resultado **líquido acumulado de R\$ 19,6 mil entre janeiro e julho de 2022**.

4.3. Análise de Desempenho

CAPITAL DE GIRO

A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa para suportar suas operações usuais. O gráfico abaixo apresenta a evolução de tal indicador, calculado com base nos demonstrativos contábeis.



Verifica-se a baixa necessidade de captação de capital externo, através das cifras expressivamente positivas do indicador NCG. Assim, depreende-se que existem recursos próprios suficientes para cobertura das dívidas de curto prazo e financiamento das atividades operacionais.

Referências:

(a) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros

(b) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.

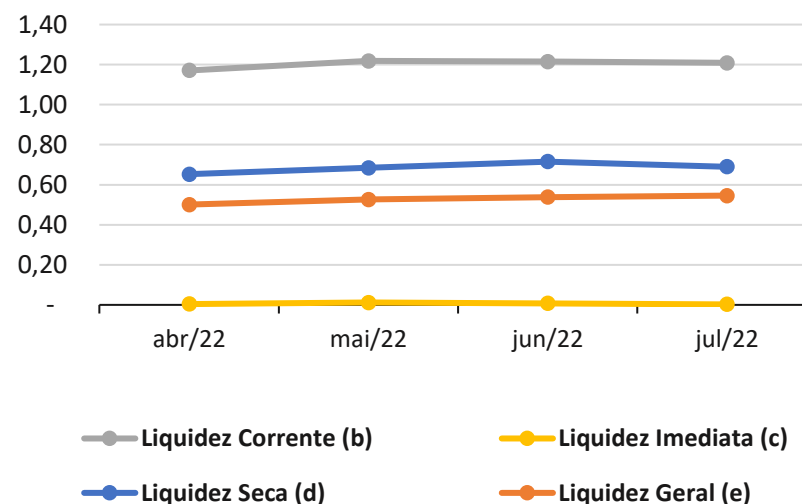
(c) - Disponibilidades / Passivo Circulante

(d) - Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

(e) - Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de Liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidades suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.



Destaca-se, no gráfico acima, que todos os índices da Recuperanda são inferiores a "1" (com exceção da liquidez corrente), ou seja, os bens e direitos da Empresa não são suficientes para cobrir suas obrigações.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO

5.1. Condições de Pagamento

5.1 Condições de Pagamento

As condições de pagamento previstas no plano de recuperação, ainda não homologado pelo Juízo, podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Não há previsão	Não há	Não há	36 parcelas mensais e consecutivas a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial	1% a.a.
Garantia Real	Não há previsão	15%	12 meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial (28/09/2021)	108 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência	TR + 0,2% a.m. desde a data do pedido da RJ até a aprovação do plano. Após, TR + 1% a.m.
Quirografários	Não se aplica	70%	30 meses a partir da sentença de concessão da Recuperação Judicial	180 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência	1% a.a. + 0,2% a.m.
ME/ EPP	Créditos de até R\$ 50.000,00	Não há	12 meses a partir da concessão da Recuperação Judicial	24 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência	TR
	Créditos superiores a R\$ 50.000,01	70%	24 meses a partir da concessão da Recuperação Judicial	180 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência	1% a.a. + 0,2% a.m.



O plano de recuperação aprovado pode ser consultado em sua íntegra através do link:
<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/alban-crema-cia-ltda>

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Informações Adicionais

6.1 Informações Adicionais



A Recuperanda não adquiriu ativos imobilizados como móveis e utensílios. A Empresa utiliza de forma recorrente o instrumento de **antecipação de recebíveis** para cobertura das necessidades cotidianas de capital de giro.



Constata-se que as **despesas correntes**, como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente.



Conforme consulta, o passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 2.607.769,32**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor
Dívida Ativa Não Previdenciária ¹	R\$ 58.899,31
Tributos Estaduais ²	R\$ 419.013,97
Tributos Municipais ³	R\$ 2.129.856,04
Total	R\$ 2.607.769,32

¹Conforme consulta realizada no dia 17/10/2022 no site da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme "Relatório Paineis do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 19/09/2022;

³Conforme balancete com data-base de 31/07/2022.



Os **honorários fixados** em favor da **Administração Judicial**, até o momento de elaboração deste relatório, estavam em dia.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Miguel Condah Kaghofer
Advogado corresponsável
OAB/RS 119.030



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA 31.349/O

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

